



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

12

D E C R E T O N.º 008/94

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA 31 DE MARÇO DE 1994"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

ARTIGO 1º) Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, com exceção dos serviços essenciais o dia 31 de Março de 1994, quinta-feira, véspera de sexta-feira santa.

ARTIGO 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 25 DE MARÇO DE 1994

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secr. de Gabinete -